

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 449/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

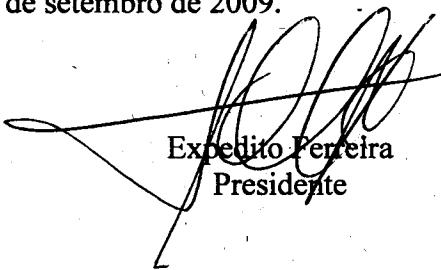
Considerando o que consta do Protocolo n.º 27.720/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora TATIANA SOCOLOSKI, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 15 a 29 de setembro de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de setembro de 2009.


Expedioto Ferreira
Presidente